



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ So ____ b n° ____ Ass.: ____ ____	☒	Projetos De Lei	N° ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: **Ver. Domingos Oliveira dos Santos**

Partido: **PSB**

PROJETO DE LEI N°, DEDE 2019.

Institui a **Semana da Doação de Livros**, do dia 22 a 28 de abril, no Município de Cáceres, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Cáceres, a “Semana da Doação de Livros”, a ser realizada, anualmente, do dia 22 a 28 de abril por compreender o dia 23 de abril como “Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor”.

Parágrafo único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

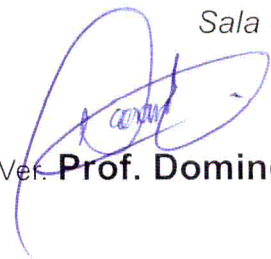
Art. 2º. A “Semana da Doação de Livros” tem por objetivo estimular a solidariedade entre os munícipes de Cáceres, buscando aumentar o acervo da Biblioteca do Município e das Escolas municipais e estaduais por meio de arrecadação e destinação de livros, promover a doação e a circulação de livros e fomentar a educação e cultura.

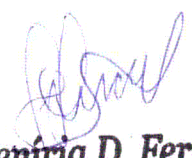
Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.


Rubens Macedo - PTB
Presidente
Câmara Municipal de Cáceres


Ver. **Prof. Domingos** – PSB


Valdeníria D. Ferreira
Vereadora - PSDB



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	☒	Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
Em ____/____		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
/____		Projeto De Resolução		
Hrs ____ So		Requerimento		REJEITADO
b nº ____		Indicação		
Ass.: ____		Moção		Presidente da Câmara
____		Emenda		

Justificativa:

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo estimular a solidariedade entre os cidadãos de Cáceres, no que refere a educação e cultura, incentivando a doação de livros para aumentar acervo das bibliotecas e escolas do municipais e estaduais através de arrecadação e destinação de livros.

Importante mencionar que em 1995 a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) instituiu o dia 23 de Abril como "Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor" com o objetivo de estimular a reflexão sobre a leitura, a indústria de livros e a propriedade intelectual.

O projeto ora apresentado pretende incentivar as pessoas a realizarem doação e circulação de livros para proporcionar que os munícipes tenham maior acesso à cultura. A doação é um ato de solidariedade entre pessoas, o que promove no município um ambiente colaborativo. Esta ação possibilita que crianças e jovens tenham maior acesso a obras literárias ou didáticas, estimulando a leitura e gerando um investimento no futuro com mais educação.


Rubens Macedo - PTB
Presidente
Câmara Municipal de Cáceres


Ver. **Prof. Domingos** – PSB


Valdeníria D. Ferreira
Vereadora - PSDB
2017/2020